

PORTARIA Nº 988/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3702, de 21/12/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando a Portaria nº 966/2023 - DG que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/08/2023 a 06/10/2023, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para tratamento de saúde, a fruição das férias legal da servidora **RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI**, matrícula nº 14229, referente ao aquisitivo de 12/05/2021 a 11/05/2022, de 22/08/2023 a 31/08/2023 concedidas através da Portaria nº 665-2023 DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3585, de 20 de junho de 2023, para usufruí-la em 07/10/2023 a 15/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral